
Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Andreia Grumete	Aprovado	Aprovado
Andreia Quintãs	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Catarina Marques	Aprovado	Aprovado com distinção
Cristiana Ramos	Aprovado	Aprovado com distinção
Cristina Moralejo	Aprovado	Aprovado
Daniela Constante	Reprovado (a)	Aprovado
Daniela Pimentel	Aprovado	Aprovado
Fabiana Oliveira	Aprovado	Aprovado
Inês Pereira	Aprovado	Reprovado (b)
João Almeida	Aprovado	Reprovado (b)
Jorge Silva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mariline dos Anjos Tavares	Aprovado	Aprovado
Neide Couchinho	Aprovado	Aprovado
Raquel Sousa	Aprovado	Aprovado com distinção
Sofia Torres	Aprovado	Aprovado com distinção

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)